



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 01 de Abril de 2019.

**DECRETO N° . 0166/2019.**

### **DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Maritânia Antônia Rosa da Silva Sandi, Prefeita Municipal em exercício do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5° da Lei Municipal n°. 2476 de 06 de Dezembro de 2018;

#### **DECRETA:**

**Art. 1°** Fica remanejado o valor de R\$ 14.318,86 (quatorze mil trezentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

#### **Subtrai da Dotação:**

Órgão: 04- S. M. de Educação, Cultura e Esportes  
Unidade Orçamentária: 03 - Departamento de Esportes  
Função: 27 - Desporto e Lazer  
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário  
Programa: 2701 - Esporte é Vida  
Projeto/Atividade: 2015 - Manutenção das Ativ. Esportivas  
Modalidade de Aplicação: 33900000 - Aplicações Diretas  
Fonte: 1100 - Ordinários  
Valor: R\$ 14.318,86

#### **Adiciona para a Dotação:**

Órgão: 04- S. M. de Educação, Cultura e Esportes  
Unidade Orçamentária: 03 - Departamento de Esportes  
Função: 27 - Desporto e Lazer  
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário  
Programa: 2701 - Esporte é Vida  
Projeto/Atividade: 2015 - Manutenção das Ativ. Esportivas  
Modalidade de Aplicação: 44900000 - Aplicações Diretas  
Fonte: 1100 - Ordinários  
Valor: R\$ 14.318,86

**Art.2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Maritânia Antônia Rosa da Silva Sandi**  
**Prefeita Municipal em Exercício**

Registrado e publicado em data supra.